



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE SIDNEI JARDIM

# INDICAÇÃO

107/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a implantação de um PEV – Ponto de Entrega Voluntária no Distrito de Piquirivaí, para o descarte adequado de galhos, restos de poda e restos de materiais de construção.

## JUSTIFICATIVA:

A falta de um local apropriado tem levado ao acúmulo irregular desses materiais em vias públicas e terrenos, o que compromete a limpeza urbana, prejudica o meio ambiente e representa risco à saúde pública. A implantação de um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) permitirá aos moradores o descarte correto desses resíduos, oferecendo uma alternativa prática, organizada e ambientalmente responsável. A medida contribuirá diretamente para a preservação do espaço urbano e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25, de abril de 2025

Sidnei Jardim  
Vereador

